



PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

DECRETO Nº 181/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar integralmente o Decreto nº 180/2020, tornando-se sem efeitos. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19/08/2020, Edição 2078. **Código Identificador:** EAFFE875.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 19 de Agosto de 2020.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 181/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar integralmente o Decreto nº 180/2020, tornando-se sem efeitos. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19/08/2020, Edição 2078. **Código Identificador:** EAFFE875.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Rio Azul-PR, 19 de Agosto de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:D06F44C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2020. Edição 2079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>